



17 de junho de 2014
017/2014-DN

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Indicador de Preço Disponível do Boi Gordo Esalq/BM&FBOVESPA – Estado de São Paulo.**

A BM&FBOVESPA e o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) da Esalq/USP mantêm parceria de mais vinte anos na construção de indicadores de preços agropecuários, considerados fundamentais para a transparência e a melhoria da qualidade da informação, e utilizados na liquidação de contratos futuros da Bolsa (boi gordo, milho, etanol hidratado, açúcar e soja).

É compromisso de ambas as instituições zelar pela qualidade dos indicadores de preços e de suas respectivas metodologias, bem como monitorar, de modo permanente, as modificações no processo de comercialização e seus eventuais impactos na estrutura de formação dos preços.

Nesse sentido, a Bolsa e o Cepea, visando contínuo aprimoramento dos indicadores, promovem as iniciativas relacionadas a seguir.

Acesso público ao banco de dados

- Os dados de todos os preços coletados que compõem o indicador serão disponibilizados duas vezes por ano: em 6 de janeiro, ou no primeiro dia útil posterior, serão divulgados todos os preços coletados referentes até o dia 30 de junho do ano anterior; e, em 6 de julho, ou no primeiro dia útil posterior, serão divulgados todos os preços coletados de julho a dezembro do ano anterior. Serão também divulgados os seguintes dados complementares: taxas, negócios coletados por macrorregião e pesos (ponderações) regionais.
- Os dados serão disponibilizados no site do Cepea, sendo divulgada a base desde 23/07/1997.



017-DN - 2014

.2.

Divulgação do indicador

- A BM&FBOVESPA deixará de publicar, em seu site, as seguintes informações sobre os indicadores agropecuários: preço a prazo; prazo médio de pagamento (dias); taxa referencial de DI/Cetip; preço máximo a prazo; e preço mínimo a prazo. Manterá, no entanto, as informações: preço a vista; média das últimas cinco cotações; preço máximo a vista; e preço mínimo a vista.

Auditoria dos dados


- Os agentes que fornecerem ao Cepea dados de preços por eles praticados ficam sujeitos à auditoria dessas informações. Isso significa que os negócios relatados pelos colaboradores em determinado dia estarão sujeitos à auditoria, e o Cepea poderá requerer os documentos comprobatórios: ordens de compra, notas fiscais, romaneio, guias de transporte dos animais (GTA) ou quaisquer outros documentos que o Cepea julgar necessários.
- Caso as informações constantes nos documentos não coincidam com as dos negócios informados para o dia, esses agentes receberão advertência. Na segunda ocorrência desse tipo, serão excluídos por 6 (seis) meses da lista de colaboradores. Na terceira ocorrência, serão excluídos por prazo indeterminado.
- O Cepea divulgará, em seu site, mensalmente, no dia 6 ou no dia útil posterior, a lista dos colaboradores ativos.

Gravação dos telefonemas

- Todos os contatos telefônicos do Cepea com os agentes fornecedores de dados de preços do boi gordo estarão sujeitos a gravação, que poderá ser utilizada no processo de auditoria.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Comercial e de Desenvolvimento de Mercados, pelos telefones (11) 2565-6904/6015/7498.

Atenciosamente,


Luiz Otavio Saliba Furtado
Diretor Executivo de Tecnologia